



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.755/86

Em 03 de Março de 1.986.

O SR. MARIO PASCHOALOTTE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE / SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

Fica designado Coordenador do Serviço de Defesa ao Consumidor o Funcionário Sr. FRANCISCO CAMURCI que terá por encargo a Fiscalização do cumprimento das exigências do Decreto Lei, que determinou a reforma monetária nacional.

Fica também designados como fiscais auxiliares do referido serviço, todos os membros da Câmara Municipal, inclusive os Srs. Vereadores e todos os demais servidores públicos municipais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 03 de Março de 1.986.


MARIO PASCHOALOTTE

Prefeito Municipal.


JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração